



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 08 de Julho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 165 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO DE REBOQUE LEI Nº 1.335/2021

DATA	PLACA	VEÍCULO	ENDEREÇO
08/07/2021	HNU9H76	Hilux	Estacionamento do hospital, Piracema/MG

Piracema/MG, 08 de julho de 2021. **Welter Marcelo Resende, Chefe de Departamento de Fiscalização.**

Publicado em 08/07/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 131/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. TATIANE RODRIGUES OLIVEIRA DO CARGO DE COORDENADORA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a **SRA. TATIANE RODRIGUES OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº **058.959.746-94**, do cargo de **COORDENADORA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA**, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 08 de julho de 2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 08/07/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 132/2021

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO DE COORDENADORA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 58/2018, com as alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a **SRA. JEANNE APARECIDA PACHECO OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº **071.651.406-03**, para o cargo de **COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA**, enquadrada no símbolo 26 do Quadro de Cargos e Salários desta Administração Municipal.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 08 de Julho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 165 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 08 de julho de 2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 08/07/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança